

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

PORTARIA Nº 052/15, DE 05 de MAIO DE 2015.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

ART. 1°.- Ficam nomeados de acordo com a Lei Municipal n° 883 de 16 de Fevereiro de 1997, os Membros do Conselho Municipal de Educação e do FUNDEB, conforme

composição abaixo:

CÂMARA EDUCAÇÃO BÁSICA

I Departamento de Educação:

Titular: ROBERTA FRANÇA FORTES

Suplente: VALÉRIA CRISTINA ROSA PONTES

II Docentes Escolas Municipais:

Titular: CYBELI MARIA DE MELLO VIANNA

Suplente: JURANDIR TELLES DA SILVA

III Diretores de Escola:

Titular: EDNA MARIANI PASSOS

Suplente: CINTIA TIEZZI DA COSTA FREITAS

IV Conselho Tutelar

Titular: MARCOS RICARDO VIEIRA

Suplente: SABRINA DE S. TALLADA BOUCHET

CÂMARA FUNDEB

I Poder Executivo:

Titular: ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO

Suplente: REGIANE HELENA RINALDI

Titular: LAUANDA MEI DA SILVA

Suplente: SONIA MARIA DA SILVA ROCHA



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

II Docentes das Escolas Municipais:

Titular: DANIELA PEITL GONÇALVES

Suplente: CLAUDETE MOURA

III Diretores de Escolas:

Titular: EDNA APARECIDA FERREIRA

Suplente: ALESSANDRA APARECIDA HERMENEGILDO

IV Técnicos Administrativos:

Titular: ANTONIO SERGIO LISBOA

Suplente: EVANDRO ALAN BENEDETTI

V Conselho Tutelar:

Titular: MARCOS RICARDO VIEIRA

Suplente: SABRINA DE S. TALLADA BOUCHET

VI Pais de Alunos:

Titular: KAREN GOSDAG LEANDRO DOS SANTOS

Suplente: ELAINE CRISTINA DIAS ROSSIGNATTI BOTTI

Titular: BRUNA APARECIDA PASTRELLO C. MORATO

Suplente: IVANILDA PEREIRA VITOR

VII Estudantes:

Titular: ELIANE BARBOSA PEREIRA

Suplente: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

Titular: ZILMAR DE JESUS NOVAIS

Suplente: MARIA DA SOLEDADE FERREIRA DA SILVA

VIII Representantes Conselho Municipal de Educação:

Titular: ROBERTA FRANÇA FORTES

Suplente: VALÉRIA CRISTINA ROSA PONTES

ART. 2°.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 05 de Maio de 2015.

DÉCIO JOSÉ VENTURA Prefeite Municipal